



**RESOLUÇÃO Nº 61, de 28 de junho de 2022.**

Institui o Manual de Comunicação Social do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

que identificou a necessidade de regulamentar a Comunicação Social, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Manual de Comunicação Social, Manual 1.2, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de junho de 2022.

**Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **HO0TC452**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HILTON DE SOUZA ZEFERINO** (CPF: 000.XXX.359-XX) em 29/06/2022 às 09:43:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:10:50 e válido até 28/02/2119 - 14:10:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDc0N18xNDc3MV8yMDIyX0hPMFRDNDUy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014747/2022** e o código **HO0TC452** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.